



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

EMENDAS INDIVIDUAIS DOS VEREADORES

Ao **PROJETO DE LEI Nº. 027/2019**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Venda Nova do Imigrante para o exercício de 2019.

EMENDA Nº 01 – MODIFICATIVA

MODIFICA-SE os valores no órgão 006 – Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Orçamentária 002 – Apoio e Assistência a Saúde, no Projeto/Atividade **006002.1030100132.035 – Subvenção Social para Entidades Ligadas à Saúde**, no elemento de despesa 33504300000 – Subvenções Sociais, acrescentando o valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No Órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **002001.0412200012.004 – Manutenção das Atividades do Gabinete e Assessorias**, no elemento de despesa 33903600000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000007, o Valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**;

No Órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **002001.0412200012.004 – Manutenção das Atividades do Gabinete e Assessorias**, no elemento de despesa 33903000000 – Material de Consumo, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000005, o Valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**;

No Órgão 004 – Secretaria Municipal de Finanças, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Finanças, no Projeto/Atividade **004001.0412300012.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças**, no elemento de despesa 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000060, o Valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);**

No Órgão 003 – Secretaria Municipal de Administração, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Administração, no Projeto/Atividade **003001.0412200012.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração**, no elemento de despesa 33901400000 – Diárias – Pessoa Civil, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000031, o Valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais);**

No Órgão 003 – Secretaria Municipal de Administração, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Administração, no Projeto/Atividade **003001.0412200012.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração**, no elemento de despesa 33903000000 – Material de Consumo, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000032, o Valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);**

No Órgão 003 – Secretaria Municipal de Administração, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Administração, no Projeto/Atividade **003001.0412200012.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração**, no elemento de despesa 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000035, o Valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);**

No Órgão 004 – Secretaria Municipal de Finanças, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Finanças, no Projeto/Atividade **004001.0412300012.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças**, no elemento de despesa 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000060, o Valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);**

No Órgão 006 – Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Orçamentária 002 – Apoio a Assistência a Saúde, no Projeto/Atividade 006002.1030100132.036 –



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, no elemento de despesa 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 12110000000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde, Ficha 0000017, o Valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**;

No Órgão 007 – Secretaria Municipal Agricultura, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Agricultura, no Projeto/Atividade **007001.2060600172.043 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura**, no elemento de despesa 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000154, o Valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

No Órgão 008 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, na Unidade Orçamentária 001 – Serviços Urbanos, no Projeto/Atividade **008001.1545200232.046 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**, no elemento de despesa 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000194, o Valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**;

Venda Nova do Imigrante, 27 de novembro de 2019.

Adriana
ADRIANA APARECIDA ULIANA

Vereadora

Francisco
FRANCISCO CARLOS FOLETTI

Vereador

Gilberto
GILBERTO BRAVIM ZANOLI

Vereador

Neucimar
NEUCIMAR BARBOSA SILVA

Vereador

Domingos
DOMINGOS SÁVIO FILETE

Vereador

Gesimar
GESIMAR DE ALMEIDA

Vereador

José Luiz
JOSÉ LUIZ RIMENTA DE SOUSA

Vereador

Tiago
TIAGO ALTOÉ

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

EMENDA Nº 02 – MODIFICATIVA

MODIFICA-SE os valores no órgão 008 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, na Unidade Orçamentária 001 – Serviços Urbanos, no Projeto/Atividade **008001.1545300402.047 – Implantação do Sistema de Transporte Coletivo**, no elemento de despesa 33903600000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, acrescentando o valor de **R\$ 76.600,00 (setenta e seis mil e seiscentos reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No Órgão 007 – Secretaria Municipal Agricultura, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Agricultura, no Projeto/Atividade **007001.2060600172.043 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura**, no elemento de despesa 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000154, o Valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

No Órgão 003 – Secretaria Municipal de Administração, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Administração, no Projeto/Atividade **003001.0412200012.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração**, no elemento de despesa 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000035, o Valor de **R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais)**;

Venda Nova do Imigrante, 27 de novembro de 2019.


DOMINGOS SÁVIO FILETE

Vereador


MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO

Vereador


TIAGO ALTOÉ

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

EMENDA Nº 03 – MODIFICATIVA

MODIFICA-SE os valores no órgão 005 – Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Orçamentária 006 – Ensino Superior, no Projeto/Atividade **005006.1236400092.028 – Contribuição para o Transporte Escolar do Ensino Superior**, no elemento de despesa 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, acrescentando o valor de **R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No Órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **002001.0412200012.004 – Manutenção das Atividades do Gabinete e Assessorias**, no elemento de despesa 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000008, o Valor de **R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais)**.

Venda Nova do Imigrante, 27 de novembro de 2019.


DOMINGOS SÁVIO FILETE

Vereador


MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO

Vereador


TIAGO ALTOÉ

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

EMENDA Nº 04 – MODIFICATIVA

Altera o artigo 4º do Projeto de Lei nº. 027/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. Fica o Poder Legislativo e o Poder executivo, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de **15% (quinze por cento)** do total da despesa fixada em seus respectivos orçamentos, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto, utilizar os recursos definidos nos termos do artigo 7º e 43, § 1º da Lei nº. 4.320/64.”

Venda Nova do Imigrante, 27 de novembro de 2019.


DOMINGOS SÁVIO FILETE

Vereador


MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO

Vereador


TIAGO ALTOÉ

Vereador